

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 242/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja analisado a possibilidade de atendimento odontológico nos Distritos seja de forma permanente em determinados dias ou em campanhas rotineiras e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar sempre está recebendo pedidos de que os Distritos de nosso município possam também ser contemplados com o atendimento odontológico, o que acho que é plausível afinal trata-se do princípio da isonomia.

Canarana MT, 13 de junho de 2025.

Sancier da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT